

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013

ATA Nº23/2013

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Professor Carlos Manuel Batista Castelinho, Dr. José Manuel Ramilo Pires e Eng.º Vicente Miguel Correia Batista. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e sete de novembro de dois mil e treze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-23/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: -----

N.º 230 de 29/11/2013, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	577.612,03 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	464,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.258,50 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	89.565,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	27.148,36 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	39.539,23 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	5.985,45 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	41.514,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	8.156,88 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €

2013.12.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	365.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	641,24 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.377.390,50 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.345.490,01 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	31.900,49 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.377.390,50 €

OBRAS -----

PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NA ENVOLVENTE DO QUIOSQUE À ENTRADA DA VILA DE MARVÃO -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, cujo teor é o seguinte: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que foram solicitados os pareceres à Junta de freguesia de St^a Maria de Marvão e ao Posto Territorial da GNR, os quais foram favoráveis à autorização de uma esplanada de duas mesas e seis cadeiras, num espaço de 4m2. -----

Como a autorização solicitada se localiza à entrada da Vila de Marvão, junto a uma área de estacionamento, tenho a referir que o espaço que se pretende ocupar não deverá afetar a livre circulação de veículos automóveis nem a passagem de peões. Não deverá ocupar a área afeta ao estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida de um lado do quiosque nem o acesso às escadas do outro lado. -----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pedido, tendo em conta a informação da Sr^a. Chefe de Divisão. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

INFORMAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MARVÃO SOLIDÁRIO” – CRISTÓVÃO MOURATO DE JESUS CAEIRO -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Técnica Superior de Ação Social. ----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. **DA 78/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho, propôs que o apoio fosse aumentado dadas as dificuldades que a população do concelho atravessa. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que caso seja necessário reforça-se a verba como é prática usual na gestão da Câmara. -----

2013.12.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e realizar a obra solicitada. -----

INFORMAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MARVÃO SOLIDÁRIO” – JOSÉ MARIA ANTUNES ESCARAMEIA -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Técnica Superior de Ação Social. ----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. **DA 79/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e realizar a obra solicitada. -----

FERNANDA CRISTINA SOBREIRO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA PELO ESCALÃO MAIS BAIXO POR MOTIVO DE AVARIA -----

Tendo sido aprovada a alteração ao Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Marvão, em reunião de dia 3 de julho de 2013, e tendo sido deliberado que “*caso se comprove que houve uma rotura, os metros de água sejam pagos pelo escalão mais baixo*”, vem a requerente solicitar que se aplique essa cláusula após avaria comprovada em sua casa. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido, pagando pelo escalão mínimo o consumo superior ao valor da média de consumo anual. -----

FRANCISCO CEIA – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE SUA AUTORIA ---

O autor vem propor a aquisição por parte do município, de alguns exemplares da obra de sua autoria, intitulada: “Terra da Paciência”, ao custo de 20 euros. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir dois exemplares do livro. --

TERRIUS – AGRUPAMENTO DE PRODUTORES, C.R.L. – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS NO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi presente um ofício a solicitar a isenção do pagamento das mensalidades referentes ao uso do pavilhão nº 2 do Ninho de Empresas de Santo António das Areias, nos meses em que o mesmo não foi utilizado pela Terrius. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade cobrar 30% do valor em dívida, devendo a TERRIUS rescindir o contrato e celebrar contratos sazonais, caso haja pavilhões disponíveis. -----

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E O GRUPO DESPORTIVO ARENENSE PARA CEDÊNCIA DE VIATURA -----

No âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na alínea u) do artigo 33º, atribui competências às câmaras municipais para deliberarem sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como, para apoiarem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. -----

O conceito de interesse municipal, que naturalmente deverá ser aferido pela Câmara Municipal em atenção aos princípios jurídicos fundamentais e ao interesse geral do

2013.12.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Município, pressupõe que os apoios a atividades daquela natureza estejam intimamente ligados a atribuições municipais legalmente fixadas e ao exercício das concomitantes competências fixadas para a prossecução desses fins. -----

As competências em causa, centradas no apoio a atividades de interesse municipal, podem ser exercidas em relação a cada caso concreto, ou através de protocolos de colaboração com entidades terceiras. -----

O presente Contrato de Comodato visa a entrega de uma viatura, marca Hyundai, modelo H1, com a matrícula 18-90-PF, da qual é proprietário, para exclusiva utilização no transporte de atletas com destino aos jogos e respetivos treinos. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. **DA 80/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de comodato. -----

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E A JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRÃ PARA CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO SITA NA RUA VIVAS NA BEIRÃ -----

No âmbito das atribuições dos Municípios, previstas na Lei nº 75/2013 de 12 setembro, consta no artigo 23.º alínea e) e h) os domínios do património, cultura e ciência e da ação social, respetivamente. -----

Neste âmbito o Município tem celebrado acordos com a Universidade de Évora, para desenvolvimento de estudos no sobre o património arqueológico, tendo necessidade de uma habitação para alojar estudantes e docentes, que se deslocam ao concelho para realização de diversos trabalhos e ainda para situações de urgência a nível social. -----

O presente Contrato de Comodato visa a entrega de um prédio urbano que se compõe de rés-do-chão, primeiro andar e quintal, sito na Rua Vivas, em Beirã, destinado a habitação, com a área coberta de 73 m2 e descoberta de 235 m2, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 174 e 235. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. **DA 81/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de comodato. -----

FILIPA ANDREIA SERVÚLO SILVA – ENTREGA DE HABITAÇÃO DO MUNICIPIO EM MARVÃO -----

Foi presente uma carta da Dª Filipa Andreia Sérvulo Silva, arrendatária da habitação do município, sita no Largo do Espírito Santo, nº 8 – 1º Esqº em Marvão, que informa que a partir do dia 1 de novembro de 2013 entrega a casa em questão. -----

Quanto às rendas em atraso, requer que as mesmas possam ser pagas em prestações a acordar. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o pedido, devendo a arrendatária propor um plano de pagamentos das rendas em atraso. -----

2013.12.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PEDIDO DE SUBSÍDIO DO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente um pedido de subsídio do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Santo António das Areias, para apoiar o Festival Nacional de Folclore, foi o mesmo submetido á comissão de análise, que se pronunciou da seguinte forma: -----

“A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu hoje dia 22 de outubro de 2013, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Vitor Manuel Martins Frutuoso, o Vereador Prof. Carlos Castelinho e a Dr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: -----

Entidade Candidata: Casa do Povo de Sto. António das Areias -----

Montante Solicitado: 2.280 € -----

Análise:

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Não
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Não
	Regulamento Interno	Não
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Não
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2012	Não
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Não

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Atividades de Caráter Pontual
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Cultural

Atividade: XXXIII Festival de Folclore 2013, realizado no dia 20 de julho de 2013. -----

Conclusão: -----

Apesar de se verificar que não foram entregues os documentos solicitados, a sua falta não é fator de exclusão, de acordo com o regulamento em vigor; -----

Não foi cumprido o disposto no n.º 2 do art. 7.º, a candidatura não foi entregue 30 dias antes da realização da atividade, no entanto como é considerada de relevante interesse público, é possível a sua aprovação, de acordo com a disponibilidade da autarquia. -----

Como não está em vigor nenhuma tabela de ponderação de acordo com o artigo 11º do regulamento, fica à consideração da Câmara Municipal as prioridades dos apoios e os respetivos montantes. -----

De acordo com o artigo 12º n.º 3, o montante máximo a atribuir será: 25% x 2.280 € = 570 €. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento, o apoio financeiro solicitado.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pedido e conceder um subsídio no valor de 570,00 €. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho, por ser membro da Comissão de Análise, estando por isso impedido de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

Ausentou-se da sala eram 11,00h tendo regressado às 11,10h. -----

2013.12.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

NUNO MIGUEL DOS SANTOS FARINHA - CANDIDATURA À CAFETARIA DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi presente o formulário de candidatura ao espaço da cafetaria no Ninho de Empresas de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o espaço solicitado, dentro de um horário compreendido entre as 7 e as 20 horas. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2013/2014 -----

Foi presente o mapa dos auxílios económicos para o presente ano letivo, referente às duas escolas do Agrupamento. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. **DA 82/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

MAPA DE TRANSPORTES ESCOLARES -----

Foi presente o mapa dos alunos a transportar para o presente ano letivo, referente às duas escolas do Agrupamento. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. **DA 83/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre questões levantadas na última reunião da Assembleia Municipal. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires prestou esclarecimentos sobre o FAME, nomeadamente sobre um pedido de financiamento; -----

Informou também sobre o Espaço do Cidadão, assunto sobre o qual teve uma reunião no IPP com o Senhor Secretário de Estado da Modernização Administrativa. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presente no público estava o Sr. Nuno Pires que informou o executivo que o Grupo Desportivo Arenense ficou apurado para um torneio de Futsal e agradeceu ao Município por ter acreditado neste projeto. A final terá lugar em Sousel no próximo sábado. -----

Agradeceu também à Câmara Municipal a cedência da carrinha ao Grupo Desportivo. -----

2013.12.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 12:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2013.12.02